



PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Catarinense a Miguel Abuhab.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Miguel Abuhab.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Deputado Matheus Cadorin

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	.....
Miguel Abuhab	
.....	.....

(NR)”

## JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração dos colegas Deputados o presente Projeto de Lei que visa conceder o título de Cidadão Catarinense ao Senhor Miguel Abuhab. Nascido em São Paulo no ano de 1944, é descendente de libaneses e reside atualmente na cidade de Joinville. Destacou-se por sua notável trajetória profissional e contribuições significativas que fez ao Estado de Santa Catarina em virtude de sua atuação em diversas empresas, especialmente nos seguintes aspectos:

- Desenvolvimento Econômico: Miguel Abuhab teve um papel fundamental na expansão de empresas como o Grupo Abuhab, atuando na área de importação e distribuição de produtos de consumo. Sob sua liderança, o grupo não apenas cresceu, mas também se tornou referência no setor, gerando centenas de empregos e contribuindo para a economia local;

- Promoção da Inovação: fundador da Datasul e da Neogrid[1], ambas sediadas em Joinville, Miguel implementou práticas inovadoras que melhoraram a eficiência produtiva e reduziram custos operacionais. Sua abordagem voltada para a inovação ajudou a modernizar a infraestrutura das empresas, tornando-as mais competitivas no mercado;

- Formação e Capacitação de Talentos: como fundador e diretor da Abuhab Consultoria, Miguel Abuhab se comprometeu a desenvolver programas de capacitação para jovens profissionais. Por meio de parcerias com instituições de ensino, promoveu workshops e treinamentos que impactaram positivamente a formação de novos talentos em Santa Catarina;

- Responsabilidade Social Corporativa: o empresário também é conhecido por seu engajamento em iniciativas sociais. Sob sua orientação, a Abuhab Logística lançou projetos voltados para a sustentabilidade e a inclusão social, apoiando comunidades carentes e promovendo práticas empresariais responsáveis. Esses esforços demonstram seu compromisso com a responsabilidade social e o bem-estar da sociedade; e

- Exemplo de Ética e Integridade: Miguel Abuhab é amplamente respeitado por seus colegas e colaboradores, sendo um exemplo de ética e integridade profissional. Ele sempre defendeu práticas transparentes nas relações de trabalho, servindo como modelo para outros líderes empresariais em Santa Catarina.

Diante dessas contribuições concretas e do impacto positivo que Miguel Abuhab teve em diversas esferas da economia e da sociedade catarinense, a concessão do título de Cidadão Catarinense é um reconhecimento merecido de sua trajetória exemplar.

Assim, solicito a aprovação desta proposta, celebrando a dedicação e o legado de Miguel Abuhab em nosso estado.

---

[1]<https://fiesc.com.br/pt-br/imprensa/o-criador-de-solucoes>  
<https://miguelabuhab.com/about/>



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 13/09/2024, às 13:03.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 16/09/2024, às 14:30.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 13/09/2024, às 12:14.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**, em 16/09/2024, às 14:52.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 13/09/2024, às 17:19.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da Silva Junior**, em 16/09/2024, às 13:56.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 16/09/2024, às 14:13.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 18/09/2024, às 18:50.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 13/09/2024, às 11:28.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 13/09/2024, às 12:03.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Caramori**, em 16/09/2024, às 13:56.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 25/09/2024, às 14:08.

---